

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 13 DE OUTUBRO DE 2011:** \_\_\_\_\_

---Aos treze dias do mês de Outubro do ano dois mil e onze, nesta cidade de Esposende, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência de Fernando João Couto e Cepa, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores:

Arqt.º António Benjamim da Costa Pereira,  
Dr. Pedro Tiago Teixeira Saleiro Maranhão,  
Dr.ª Jaquelina Casado Afonso Areias,  
Eng.ª Maria Raquel Morais Gomes do Vale,  
Dr.ª Hersília Manuela Sousa Neves Brás Marques e  
Prof. Rui Manuel Martins Pereira.

---A reunião foi secretariada por Carla Manuela Brito da Silva Dias, Licenciada e Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos da Câmara Municipal. -----

---Sendo dez horas e cinco minutos, verificando-se haver “quorum” para funcionamento do Executivo, pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. -----

**- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** \_\_\_\_\_

Nos termos do disposto no artigo nono do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:

Interveio o senhor Presidente tendo solicitado a justificação da falta dada à última reunião. Colocado o assunto a votação foi, por unanimidade, considerada justificada a falta em causa.

Usou da palavra o senhor Vereador Dr. Pedro Saleiro tendo inicialmente referido que, segundo notícias recentes, o POLIS Litoral Norte estaria suspenso e que este programa criara expectativas nas populações que não poderão ser defraudadas. Disse ainda que, no caso concreto de S. Bartolomeu do Mar, havia já entendimento com todos os proprietários e é esta, por diversificadas razões, uma obra de extrema importância. Continuando disse que uma vez que o senhor Presidente da Câmara tivera recentemente uma reunião com a senhora Ministra que tutela este processo, gostaria de saber em que ponto se encontra realmente o programa POLIS Litoral Norte.

Seguidamente disse que, em Julho de 2008, fora aprovado o início do procedimento para execução do Plano de Pormenor da Zona Empresarial de Vila Chã/Forjães e que, na altura, foram também aprovadas medidas preventivas, sendo que, até à presente dada, o referido plano não foi executado e que, em seu entender, a execução do mesmo não apresentava grandes dificuldades, bem como o facto do referido plano estar previsto no PDM há cerca de 17 anos. Continuando, questionou o senhor Presidente sobre a lentidão do processo de revisão do PDM, tendo dito também que fora anunciado que haveria, no início do corrente mês de Outubro, uma reunião na CCDRN, pelo que gostaria de ser informado sobre o resultado da referida reunião.

Seguidamente usou da palavra o senhor Presidente tendo informado que participou, de facto, numa reunião com a senhora Ministra do Ambiente e Ordenamento do Território, que fora solicitada, ainda no mês de Agosto, e que, o pedido da audiência, se deveu ao facto da senhora Ministra ter dado indicações para suspender o POLIS Litoral Norte. Continuando disse que a reunião com a senhora Ministra ocorreu no passado dia 6 de Outubro e estiveram presentes os Presidentes das Câmaras de Esposende, Viana do Castelo e Caminha. Disse também que a senhora Ministra forneceu um conjunto de informações e que, perante a situação encontrada, haveria a necessidade de suspender o POLIS Litoral Norte para que fosse feita uma avaliação, uma vez que foi encontrada uma dívida dos anteriores POLIS de quarenta milhões de euros, dos quais, dezanove milhões eram do anterior POLIS de Viana do Castelo. Referiu ainda que, segundo a senhora Ministra, está, neste momento, a ser feito um levantamento, por parte do Ministério, para avaliação das prioridades e conseqüente decisão, e que o Governo está também a negociar o financiamento do QREN, pelo que a comparticipação assegurada por estes fundos poderá chegar aos 90%. Continuando, referiu que a Câmara de Esposende foi a única Câmara que realizou o capital da sociedade, e que, tanto Viana do Castelo como Caminha, se encontram em dívida. Disse também que a autarquia de Esposende tem, neste momento, projectos aprovados e que o financiamento dos mesmos são suportados por fundos comunitários e a componente nacional é unicamente suportada pela autarquia, dando como exemplo os projectos das Zonas Ribeirinhas de Esposende e de Fão, e que deste facto deu conhecimento à senhora Ministra, solicitando também para avançar com os referidos projectos. Relativamente à intervenção em S. Bartolomeu do Mar, o financiamento é suportado por fundos da União Europeia, do Governo e da Autarquia e que, de momento, não existe decisão se será para avançar ou não. Mais disse que a intenção da senhora Ministra, caso se confirme a necessidade de promover cortes, será a execução dos projectos relacionados com a erosão costeira, facto que o deixou satisfeito, uma vez que a intervenção em S. Bartolomeu do Mar se enquadra nesta condição.

Seguidamente referiu que o início do procedimento para execução do Plano de Pormenor da Zona Empresarial de Vila Chã/Forjães se deveu, em parte, ao facto de, na altura, se terem verificado vários pedidos de licenciamento e que, face à conjuntura, esses investimentos não se concretizaram. Disse também que o plano, na sequência da política de contenção de custos seguida pela autarquia, está a ser executado pelos técnicos da Câmara mas que, segundo indicação dos serviços, o mesmo se encontra praticamente concluído e em condições de ser colocado em sede de audição pública. Referiu ainda que o atraso também se deveu ao facto de terem sido os serviços da Câmara Municipal a elaborar um conjunto de projectos para o POLIS Litoral Norte.

Continuando, disse que, relativamente à revisão do PDM, e ao contrário do que referiu o senhor Vereador Dr. Pedro Saleiro, a reunião na CCDRN está, de facto, prevista para o final do mês de Outubro. Informou ainda que o processo tem avançado e têm sido realizadas várias reuniões para que nada falhe neste processo e que a base da revisão se encontra concluída havendo também condições para que, até ao final do ano, o processo se encontre concluído e possa avançar.

Ainda sobre o processo de revisão do PDM disse preferir ser criticado por demorar na elaboração da revisão, em vez de ser criticado por a fazer apressadamente e mal.

Continuando, referiu haver um dado novo, referindo-se à proposta da reforma da administração local, que, em seu entendimento, poderá influenciar a revisão do PDM em curso, uma vez que o processo foi pensado e elaborado com base em quinze freguesias.

Usou novamente da palavra o senhor Vereador Dr. Pedro Saleiro tendo dito que se mostrava surpreendido com o facto do novo governo sentir a necessidade de analisar o processo do POLIS, até porque a componente do Estado já fora realizada e que a única razão plausível que encontra seja a desmobilização dos 53% do capital realizado pelo governo, pelo facto de haver a possibilidade de alteração da comparticipação dos fundos do QREN. Disse ainda que, se se vier a confirmar a redução do capital e, por conseguinte, a não realização de alguns projectos, o concelho de Esposende será prejudicado e que seria oportuno que a senhora Ministra prestasse informação sobre quais foram os buracos financeiros encontrados nos POLIS anteriores. Contudo não entende a razão de Esposende ser prejudicado, quando a Câmara Municipal cumpriu com a comparticipação financeira a que estava obrigada e inclusive realizou os projectos.

Usou da palavra o senhor Presidente tendo referido que importante será saber porque razão o governo anterior deixou chegar a dívida dos anteriores POLIS a quarenta milhões de euros. Disse também que haverá, certamente, cortes no actual POLIS, não se sabendo ao certo qual o seu valor e que, de facto, Esposende não poderá ser prejudicado, razão pela qual os cortes terão que se iniciar nos projectos de Viana do Castelo, porque entende que Esposende não terá que pagar as “extravagâncias” daquele município.

Em seguida referiu que um pormenor importante no POLIS Litoral Norte foi o facto do governo anterior ter entregue a gestão do programa à empresa Parque Expo e que, da totalidade do capital investido, muitos milhões foram para financiar uma empresa que, actualmente, está a ser paga para nada fazer. Terminando disse ser seu entendimento que a situação do POLIS não se prolongará por muito tempo, até pela postura da senhora Ministra, que enalteceu.

## **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** \_\_\_\_\_

### **01 - BALANCETE:** \_\_\_\_\_

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: CÂMARA MUNICIPAL - em cofre, na Tesouraria: ----- 2.535,32€  
Fundos Permanentes ----- 4.400,00€  
depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos ----- 632.660,25€  
no Crédito Agrícola ----- 289.030,02€  
no Banco Espírito Santo ----- 20.607,72€  
no Banco Português de Investimento ----- 129.186,84€  
no Banco Espírito Santo ----- 5.020,57€  
no Banco Santander Totta ----- 55.660,70€  
no Banco Millennium BCP ----- 37.233,55€  
OPERAÇÕES DE TESOURARIA – Em cofre, na Tesouraria ----- 132,03€  
Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos ----- 231.678,11€  
Depósito à ordem no Banco Espírito Santo ----- 450.000,00€

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

### **02 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO:** \_\_\_\_\_

Em cumprimento do determinado no número três do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram prestadas informações ao Executivo, acerca dos actos praticados pelo senhor Presidente da Câmara ao abrigo de competências delegadas e pelos senhores Vereadores no uso de competências subdelegadas, constantes das relações anexas à minuta da acta da presente reunião, da qual fazem parte integrante: -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

**03 – ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, N.º 20/2011, REALIZADA EM 22 DE SETEMBRO DE 2011 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO:** \_\_\_\_\_

Foi presente a acta da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia vinte e dois de Setembro de 2011 e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão: -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR A ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO.

Absteve-se o senhor Presidente por, conforme declarou, não ter estado presente. -----

**04 – PATRIMÓNIO:** \_\_\_\_\_

**04.01 – CONTABILIDADE:** \_\_\_\_\_

**04.01.01 – TAXA MUNICIPAL DOS DIREITOS DE PASSAGEM - PROPOSTA.** -----

Foi presente em reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

*“Atendendo às competências cometidas à Assembleia Municipal em matéria de criação de taxas e fixação dos respectivos quantitativos, as quais se encontram consagradas na alínea e) do nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, atendendo às disposições contidas na Lei nº 5/2004, de 10 de Fevereiro, designadamente no seu artigo 106º, no que concerne à necessidade de fixação anual do percentual a aplicar sobre cada factura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, vulgo Taxa Municipal dos Direitos de Passagem (TMDP), PROponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de propor à Assembleia Municipal que se mantenha o valor fixado para os anos anteriores, ou seja, de 0,25%.”* Segue-se data e assinatura. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA E, ASSIM, PROPOR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL QUE FIXE EM 0,25% A TAXA MUNICIPAL DOS DIREITOS DE PASSAGEM A APLICAR NO ANO DE 2012. -----

**04.02 – REGULAMENTOS:** \_\_\_\_\_

**04.02.01 – REGULAMENTO MUNICIPAL DE RESÍDUOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO.** -----

Foi presente em reunião proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrito. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE RESÍDUOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADO E SUBMETER O MESMO A DISCUSSÃO PÚBLICA. -----

**04.03 – PROTOCOLOS:** \_\_\_\_\_

**04.03.01 – PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E A EP – ESTRADAS DE PORTUGAL, EPE – PROPOSTA DE REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DOS AUTOS DE TRANSFERÊNCIA.** -----

Foi presente em reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

*“Por deliberação da Câmara Municipal tomada em sua reunião de 16 de Dezembro de 2004, devidamente aprovada por deliberação da Assembleia Municipal tomada em sua sessão de 30 de Dezembro de 2004, entre o Município de Esposende e a EP - Estradas de Portugal, E.P.E., foi celebrado um protocolo cujo objecto se subdividia em duas acções, quais sejam:*

*1. A integração na rede viária municipal do concelho de Esposende dos lanços a seguir indicados, numa extensão total de 15,228 Km, desclassificados no PRN 2000:*

*a. EN 205-1 entre os Km 1,346 e 7,427*

*b. EN 305 entre os Km 46,300 e 55,447*

*2. A execução da construção das variantes infra indicadas, por forma a poderem articular-se as necessárias acções de ligação do concelho de Esposende:*

*a. Variante de Ofir- Fão*

*b. Variante Norte de Apúlia*

*c. Variante de Marinhas*

*Resultava claro do ponto 6 do protocolo em causa que “A CME preparará, em estreita colaboração com a EP, os processos de candidatura das obras descritas na alínea b) do nº1 à Medida 3.15 do Eixo 3 do Programa Operacional da Região Norte, para efeitos de financiamento comunitário, assumindo-se como entidade beneficiária do projecto, sendo o valor máximo elegível de 3.636.000€ (três milhões, seiscentos e trinta e seis mil euros), a comparticipação máxima do FEDER de 2.000.000 (dois milhões de euros), e a contrapartida nacional (45%) assegurada pela CME”.*

*A Câmara Municipal, em 11 de Maio de 2005, apresentou ao então Coordenador Regional das Acessibilidades e Transportes, nos termos do protocolo em causa, a candidatura para a*

*Variante de Marinhas, que viria a ser aprovada a 20 de Dezembro de 2006 e homologada em 7 de Março de 2007.*

*Contudo, até à presente data, pese embora os esforços que foram desenvolvidos nesse sentido pela Câmara Municipal e as várias reuniões realizadas com responsáveis da EP, nunca foram criadas condições para que o Município apresentasse as candidaturas relativas às variantes de Ofir-Fão e de Apúlia Norte.*

*Resulta expressamente do ponto nº4 do protocolo que, “No acto de assinatura deste protocolo, a CME assinará o auto de transferência, nos termos referidos em 1, o qual ficará anulado caso a candidatura não seja aprovada, revertendo para a EP a jurisdição dos lanços”.*

*Nestes termos, porque nunca foi dada a possibilidade à Câmara Municipal de apresentar as candidaturas relativas às variantes de Ofir- Fão e de Apúlia Norte, consideram-se pois estarem reunidas as condições necessárias para que se proceda à anulação do auto de transferência e, conseqüentemente, revertam para a jurisdição da Estradas de Portugal os lanços de estrada em apreço.*

*Assim, PROPONHO à Câmara Municipal que solicite autorização à Assembleia Municipal para, pelos fundamentos expostos, se resolva o protocolo em causa, considerando-se pois anulado o auto de transferência assinado.” Segue-se data e assinatura. -----*

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA PELOS FUNDAMENTOS CONSTANTES NA MESMA E COM OS QUAIS SE CONCORDA E, ASSIM, SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL QUE, AUTORIZA A RESOLUÇÃO DO PROTOCOLO EM CAUSA, BEM COMO, DE ACORDO COM O NÚMERO 4 DO MESMO PROTOCOLO, CONSIDERAR ANULADOS OS AUTOS DE TRANSFERÊNCIA.

Absteve-se o senhor Vereador Dr. Pedro Saleiro. -----

## **05 – URBANISMO E POLÍTICA DE SOLOS: \_\_\_\_\_**

### **05.01 – CONCURSOS PÚBLICOS: \_\_\_\_\_**

#### **05.01.01 – CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE FORJÃES – APROVAÇÃO DE DECLARAÇÃO – PROPOSTA. -----**

Foi presente em reunião minuta de declaração que, de acordo com o termo de responsabilidade do autor do projecto de estabilidade, também presente em reunião, declara que o projecto de execução para a construção do Centro Escolar de Forjães, cumpre todas as disposições legais e técnicas sobre construção anti-sísmica. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrito. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR A PROPOSTA E, ASSIM, AUTORIZAR QUE, PARA OS DEVIDOS EFEITOS, SEJA EMITIDA DECLARAÇÃO QUE O PROJECTO DE EXECUÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE FORJÃES, DE ACORDO COM O TERMO DE RESPONSABILIDADE DO AUTOR DO PROJECTO DE ESTABILIDADE, CUMPRE TODAS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS E TÉCNICAS SOBRE CONSTRUÇÃO ANTI-SÍSMICA.

Absteve-se a senhora Vereadora Dr.ª Hersília Marques.

Votou contra o senhor Vereador Dr. Pedro Saleiro que apresentou a seguinte Declaração de Voto: “Voto contra porque não me sinto tecnicamente habilitado a avaliar riscos sísmicos numa obra de engenharia civil.”. -----

## **05.02 – INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL:** \_\_\_\_\_

### **05.02.01 - PLANO DE PORMENOR DA ZONA ESCOLAR E DESPORTIVA DE FÃO – PROPOSTA DE INTENÇÃO DE INÍCIO DO PROCEDIMENTO.** -----

Foi presente em reunião proposta para início do procedimento do Plano de Pormenor da Zona Escolar e Desportiva de Fão. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrito. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DETERMINAR A ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ZONA ESCOLAR E DESPORTIVA DE FÃO, BEM COMO ORDENAR QUE SEJA DADA PUBLICIDADE DESSA INTENÇÃO NOS TERMOS A QUE ALUDE O NÚMERO 2 DO ARTIGO 77.º DO DECRETO-LEI N.º 380/99, DE 22 DE SETEMBRO, CONCEDENDO-SE UM PRAZO DE TRINTA DIAS PARA FORMULAÇÃO DE SUGESTÕES E APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES. -----

## **05.03 – OBRAS MUNICIPAIS:** \_\_\_\_\_

### **05.03.01 – ARRANJOS EXTERIORES E ACERTOS DE ORGANIZAÇÃO DE ESPAÇOS INTERIORES – BLOCO 1.º CICLO DA EB1 – ESPOSENDE – AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA.** -----

Foi presente em reunião Auto de Recepção Provisória e a informação técnica n.º 177/DOM/2011, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos provisoriamente. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS. -----

### **05.03.02 – EXECUÇÃO DE COBERTURA NO CENTRO DE VENDAS DE PRODUTOS HORTÍCOLAS – APÚLIA – AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA.** -----

Foi presente em reunião Auto de Recepção Provisória e a informação técnica n.º 178/DOM/2011, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos provisoriamente. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS. -----

**05.03.03 – EXECUÇÃO DE MURO EM RIO DE MOINHOS – MARINHAS – AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA E CANCELAMENTO DA CAUÇÃO.** -----

Foi presente em reunião Auto de Recepção Definitiva e a informação técnica n.º 175/DOM/2011, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos definitivamente, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à recepção definitiva e cancelamento da respectiva caução. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS E AUTORIZAR O CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. -----

**05.03.04 – ARRANJO URBANÍSTICO DA AVENIDA VALENTIM RIBEIRO – ESPOSENDE – AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA E CANCELAMENTO DA CAUÇÃO.** -----

Foi presente em reunião Auto de Recepção Definitiva e a informação técnica n.º 181/DOM/2011, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos definitivamente, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à recepção definitiva e cancelamento da respectiva caução. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS E AUTORIZAR O CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. -----

**05.03.05 – EXECUÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA TRAVESSA VASCO DA GAMA – MARINHAS – AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA E CANCELAMENTO DA CAUÇÃO.** -----

Foi presente em reunião Auto de Recepção Definitiva e a informação técnica n.º 168/DOM/2011, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em



condições de serem recebidos definitivamente, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à recepção definitiva e cancelamento da respectiva caução. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS E AUTORIZAR O CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. -----

**05.03.06 – BENEFICIAÇÃO DO LAVADOURO DA ABELHEIRA – MARINHAS – AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA E CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. -----**

Foi presente em reunião Auto de Recepção Definitiva e a informação técnica n.º 167/DOM/2011, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos definitivamente, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à recepção definitiva e cancelamento da respectiva caução. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS E AUTORIZAR O CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. -----

**05.03.07 – EXECUÇÃO DE REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS DA RUA ANTÓNIO MÓ - BELINHO – AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA E CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. -----**

Foi presente em reunião Auto de Recepção Definitiva e a informação técnica n.º 169/DOM/2011, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos definitivamente, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à recepção definitiva e cancelamento da respectiva caução. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS E AUTORIZAR O CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. -----

**05.03.08 – REPARAÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS EM PALMEIRA; FORJÃES E MARINHAS – AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA E CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. -----**

Foi presente em reunião Auto de Recepção Definitiva e a informação técnica n.º 170/DOM/2011, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos definitivamente, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à recepção definitiva e cancelamento da respectiva caução. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS E AUTORIZAR O CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. -----

**05.03.09 – EXECUÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DA RUA DE CONCES – FORJÃES – AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA E CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. -----**

Foi presente em reunião Auto de Recepção Definitiva e a informação técnica n.º 166/DOM/2011, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos definitivamente, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à recepção definitiva e cancelamento da respectiva caução. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS E AUTORIZAR O CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. -----

**05.04 – OBRAS PARTICULARES: \_\_\_\_\_**

**05.04.01 – PROCESSO N.º 696/2004 – JOSÉ CARLOS ALVES CALDAS – RUA DO BARROUCO – FREGUESIA DE FORJÃES – CADUCIDADE DO PROCESSO. -----**

Foi presente em reunião a informação técnica prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara Municipal onde é dado a conhecer que o requerente do presente processo nada alegou relativamente à intenção de arquivamento do mesmo, pelo que é proposto à Câmara Municipal que, de acordo com o n.º 5 do Artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 26 de 30 de Março de 2010, declare a caducidade do processo. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO EM CAUSA, COM O FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL SE CONCORDA. -----

**05.04.02 – PROCESSO N.º 250/2009 – ANTÓNIO RIBEIRO LOMAR – LUGAR DO SOBREIRO – FREGUESIA DE VILA CHÃ – CADUCIDADE DO PROCESSO. -----**

Foi presente em reunião a informação técnica prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara Municipal onde é dado a conhecer que o requerente do presente processo nada alegou relativamente à intenção de arquivamento do mesmo, pelo que é proposto à Câmara Municipal que, de acordo com o n.º 5 do Artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 26 de 30 de Março de 2010, declare a caducidade do processo. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO EM CAUSA, COM O FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL SE CONCORDA. -----

**05.04.03 – PROCESSO N.º 756/2004 – MANUEL S. COELHO & C. GONÇALVES – IMOBILIÁRIA, LDA – RUA 31 DE JANEIRO – ESPOSENDE - AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO E REDUÇÃO DA CAUÇÃO. -----**

Foi presente em reunião Auto de Vistoria para efeito de Redução da Caução das Obras de Urbanização e a informação técnica prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria para efeitos de redução da caução das obras de urbanização referentes ao processo de licenciamento de operações urbanísticas supra referenciado, para efeitos de homologação do respectivo auto, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à redução da respectiva caução para um total de quatro mil duzentos e cinquenta euros (4.250,00 €). -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E AUTORIZAR A REDUÇÃO DA CAUÇÃO PARA 4.250,00 € ATÉ À RECEPÇÃO DEFINITIVA. -----

**05.04.04 – PROCESSO N.º 334/2005 – CONSTRUÇÕES VALE & MACIEL, LDA – RUA DO CAMPO DO ESQUERDO - ESPOSENDE – AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO E CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. -----**

Foi presente em reunião Auto de Vistoria para efeito de Recepção Definitiva das Obras de Urbanização e a informação técnica prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria para efeitos de recepção definitiva das obras de urbanização referentes ao processo de licenciamento de operações urbanísticas supra referenciado, para efeitos de homologação do respectivo auto, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à recepção definitiva e cancelamento da respectiva caução. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS, BEM COMO AUTORIZAR O CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. -----

## **06 – EDUCAÇÃO:** \_\_\_\_\_

### **06.01 – TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA OS AGRUPAMENTOS VERTICAIS DE ESCOLAS PARA APOIO A ACTIVIDADES ESCOLARES 2011/2012 - PROPOSTA.** -----

Foi presente em reunião proposta da senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Jaquelina Areias, com o seguinte teor:

*“O Município de Esposende tem tido a preocupação de apoiar a comunidade escolar, tentando promover a igualdade de acesso a todos os alunos a uma educação de qualidade, contribuindo assim para o cumprimento do papel social e cultural da educação, “bem” individual e colectivo ao serviço de cada um, de todos e da sociedade.*

*A escolaridade básica constitui o início de um processo de educação e formação ao longo da vida, imprescindível para responder aos novos desafios pessoais e sociais. Assim, considerando as inúmeras actividades desenvolvidas pelas escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Jardins de Infância da rede pública, entendemos que se justifica o apoio da autarquia na comparticipação de despesas diversas, nomeadamente as que se reportem a actividades educativas (materiais didáctico-pedagógicos, entre outros).*

*Neste sentido, tendo como referência o valor de €10,00 por criança, no que se refere às componentes curriculares da Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico, assim como de €8,50 por aluno no que concerne ao Programa de Enriquecimento Curricular no 1.º CEB, propomos que sejam transferidas para os Agrupamento de Escolas as verbas que constam do quadro em anexo, relativas ao ano lectivo 2011/2012. Refira-se que os dados apresentados dizem respeito aos alunos matriculados no ano lectivo 2011/2012, carecendo dos respectivos ajustes, no caso de se verificarem alterações decorrentes, por exemplo, de transferência de alunos. Mais propomos que a referida transferência financeira ocorra em duas tranches: 50% do valor após aprovação da Câmara Municipal e os restantes 50% durante o 2.º período lectivo.” Segue-se data e assinatura. -----*

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA E, ASSIM, AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA DOS VALORES ALI INDICADOS PARA OS RESPECTIVOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS. -----

## **07 – ACÇÃO SOCIAL:** \_\_\_\_\_

### **07.01 – ATRIBUIÇÃO DE 100% DO VALOR DO PASSE ESCOLAR A ALUNOS DO ENSINO SECUNDÁRIO CUJO AGREGADO FAMILIAR APRESENTA CARÊNCIAS ECONÓMICO FINANCEIRAS – PROPOSTA.** -----

Foi presente em reunião proposta da senhora Vereadora Dr.ª Jaquelina Areias, com o seguinte teor:

*“No âmbito das competências e atribuições dos Municípios em matéria de transportes escolares e acção social escolar, e tendo em conta à sua função social, nomeadamente no apoio à continuidade dos estudos e sucesso educativo junto dos alunos em situação de vulnerabilidade social, propõe-se, relativamente ao ano lectivo 2011/2012, a atribuição do benefício de acção social escolar – concessão de passe escolar a 100% - aos seguintes alunos do ensino secundário, tendo por base a elaboração de respectiva avaliação socioeconómica:*

<i>Nome</i>	<i>Freguesia</i>	<i>Ano</i>	<i>Estabelecimento Escolar</i>
<i>Jana Marlene Brás Couto</i>	<i>Belinho</i>	<i>11º</i>	<i>Escola Secundária Henrique Medina</i>
<i>Margarida Vale Silva</i>	<i>Gemeses</i>	<i>10º</i>	<i>Escola Secundária Henrique Medina</i>
<i>Catarina Manuela Cruzeiro Lima</i>	<i>Mar</i>	<i>10º</i>	<i>Escola Secundária Henrique Medina</i>
<i>Ana Cristina Oliveira Abreu Cerqueira</i>	<i>Apúlia</i>	<i>11º</i>	<i>Escola Secundária Eça de Queirós</i>
<i>Ana Maria Correia Cardoso</i>	<i>Mar</i>	<i>12º</i>	<i>Escola Secundária Henrique Medina</i>

Segue-se data e assinatura. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E, ASSIM, SUPORTAR A TOTALIDADE DOS CUSTOS COM OS PASSES ESCOLARES DOS ALUNOS INDICADOS NA MESMA. -----

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.** \_\_\_\_\_

---Encerrada a ordem de trabalhos, foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no número cinco do artigo octogésimo quarto da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, não se tendo verificado qualquer inscrição. -----

---E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da acta da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo APROVADA por UNANIMIDADE para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas. -----

---Sendo onze horas, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião. -----

---E eu, Carla Manuela Brito da Silva Dias, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, redigi e subscrevi a presente acta, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião. -----

**ACTA**

**N.º 21/2011**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE**

**Realizada em  
13 de Outubro de 2011**